



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

LEI Nº 587 DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

Denomina “Paulo Ferreira de Souza” o Pátio Municipal das Máquinas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANA, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICIPIO, SANCIONO A
SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica denominado “Paulo Ferreira de Souza” o Pátio Municipal das Máquinas localizado à Rua Vicente Subtil de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Tamarana, 10 de Setembro de 2008.

Roberto Dias Siena
PREFEITO MUNICIPAL

*Projeto de autoria:
José Maurício Barroso Filho*